

## DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 124, de 06 de maio de 2021

Dispõe sobre a alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025, a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, criado pelo Decreto Presidencial s/nº de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2016-2025;

**Considerando** a Deliberação CBHSF nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual do período de 2021 até 2025;

**Considerando** a Resolução DIREC CBHSF nº 117, de 19 de março de 2021, que demandou junto à Agência Peixe Vivo propostas de ações para alavancar a execução dos recursos acumulados e oriundos da cobrança pelo uso das águas do Rio São Francisco;

**Considerando** a Nota Técnica Agência Peixe Vivo nº 022, de 31 de março de 2021, que justifica e relaciona ações voltadas à alavancagem de aplicação de recursos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, em observância ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

**Considerando** que propostas de alteração do PAP devem ser submetidas à Plenária do COMITÊ para aprovação.

### DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovar a alteração de valores em ações do Plano da Aplicação Plurianual (PAP) 2021-2025, conforme apresentado a seguir:

Ação 1.3.1 - Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos		
PERÍODO	VALORES INICIALMENTE APROVADOS	NOVOS VALORES
ANO 1 - (2021)	R\$ 2.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 2.800.000,00	R\$ 9.500.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.3.1)</b>	<b>R\$ 6.900.000,00</b>	<b>R\$ 12.700.000,00</b>

<b>Ação 1.6.1 - Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALORES INICIALMENTE APROVADOS</b>	<b>NOVOS VALORES PROPOSTOS</b>
ANO 1 - (2021)	R\$ 3.033.000,00	R\$ 1.533.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.6.1)</b>	<b>R\$ 15.033.000,00</b>	<b>R\$ 13.533.000,00</b>

<b>Ação 1.9.2 – Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALORES INICIALMENTE APROVADOS</b>	<b>NOVOS VALORES PROPOSTOS</b>
ANO 1 - (2021)	R\$ 350.000,00	R\$ 1.000.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.9.2)</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 1.850.000,00</b>

<b>Ação 1.11.4 – Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALORES INICIALMENTE APROVADOS</b>	<b>NOVOS VALORES PROPOSTOS</b>
ANO 1 - (2021)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.11.4)</b>	<b>R\$ 1.440.000,00</b>	<b>R\$ 2.280.000,00</b>

<b>Ação 2.1.2 – Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALORES INICIALMENTE APROVADOS</b>	<b>NOVOS VALORES PROPOSTOS</b>
ANO 1 - (2021)	R\$ 1.398.000,00	R\$ 1.398.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 2.396.000,00	R\$ 14.396.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 20.876.000,00	R\$ 32.876.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 21.236.000,00	R\$ 33.236.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 10.876.000,00	R\$ 10.876.000,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (2.1.2)</b>	<b>R\$ 56.872.000,00</b>	<b>R\$ 92.782.000,00</b>

<b>Ação 2.2.4 – Estudos, projetos ou obras para sistemas de abastecimento de água</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALORES INICIALMENTE APROVADOS</b>	<b>NOVOS VALORES PROPOSTOS</b>
ANO 1 - (2021)	R\$ 6.693.155,00	R\$ 10.287.340,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 7.954.395,00	R\$ 6.981.511,83
ANO 3 - (2023)	R\$ 10.198.000,00	R\$ 10.198.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 10.198.000,00	R\$ 10.198.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (2.2.4)</b>	<b>R\$ 35.241.550,00</b>	<b>R\$ 37.862.851,83</b>

<b>Ação 2.3.1 – Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALORES INICIALMENTE APROVADOS</b>	<b>NOVOS VALORES PROPOSTOS</b>
ANO 1 - (2021)	R\$ 8.529.297,10	R\$ 14.529.297,10
ANO 2 - (2022)	R\$ 9.285.074,00	R\$ 9.285.074,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 8.245.074,00	R\$ 8.245.074,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 10.100.000,00	R\$ 10.100.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (2.3.1)</b>	<b>R\$ 39.159.445,10</b>	<b>R\$ 45.159.445,10</b>

<b>Ação 3.1.2 – Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>VALORES INICIALMENTE APROVADOS</b>	<b>NOVOS VALORES PROPOSTOS</b>
ANO 1 - (2021)	R\$ 489.595,99	R\$ 1.172.844,84
ANO 2 - (2022)	R\$ 1.901.844,01	R\$ 2.299.701,02
ANO 3 - (2023)	R\$ 279.874,46	R\$ 517.108,43
ANO 4 - (2024)	R\$ 302.651,79	R\$ 484.679,36
ANO 5 - (2025)	R\$ 287.859,32	R\$ 525.666,35
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (3.1.2)</b>	<b>R\$ 3.261.825,57</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>


**Parágrafo 1º** As demais ações aprovadas no PAP 2021-2025 permanecem inalteradas em seus valores e metas aprovadas em conformidade com a Deliberação nº 120/2020.

**Parágrafo 2º** A implementação do PAP 2021-2025 ocorrerá em observância aos valores e metas estipuladas para cada ação elencada no Anexo I desta Deliberação.

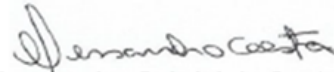
**Art. 2º** Esta Deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) como instrumento de acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Reunião realizada por meio de Videoconferência, através da plataforma Google Meet, em 06 de maio de 2021.



**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF



**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF

ANEXO I - Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período 2021 a 2025.

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)
1	1	3	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.1.3	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	Avaliar o avanço da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o adequado gerenciamento dos recursos hídricos.	Avaliar, pelo menos de 2 em 2 anos, o grau de execução das ações/investimentos previstos e verificar a necessidade de revisão	1.2.a - Gestão do plano e articulação das ações atuantes na bacia	5 (importante)	A	Art. 6º, 7º e 8º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012.	Relatório de acompanhamento elaborado	Documento	01 (um) Relatório de acompanhamento do grau de implementação: período 2016-2020	01 (um) Relatório de acompanhamento do grau de implementação: período 2021	01 (um) Relatório de acompanhamento do grau de implementação: período 2022	01 (um) Relatório de acompanhamento do grau de implementação: período 2023	01 (um) Relatório de acompanhamento do grau de implementação: período 2024	01 (um) Relatório do grau de implementação do PRH-SF de 2016 a 2024	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	540.000,00
1	2	1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.2.1	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	Estabelecer meta ou objetivo de qualidade da água (classes de usos) a ser, obrigatoriamente, alcançado ou mantido em um trecho de rio, de acordo com os usos preponderantes pretendidos, tendo por base a qualidade que o corpo hídrico deve possuir para atender aos usos mais restritivos.	Estudo sobre o enquadramento dos corpos de água	1.1.a - Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos da bacia	6 (essencial)	P	Art. 9º e 10 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Resolução CNRH nº 91, de 5 de novembro de 2008; Resolução CNRH nº 141, de 10 de julho de 2012; Resoluções CONAMA nº 357/2005, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011.	Proposta de enquadramento elaborada	Documento	0	01 (um) Estudo Proposta de Enquadramento (até a UHE Três Marias), incluindo afluentes estaduais	01 (um) Estudo Proposta de Enquadramento (da UHE Três Marias até montante da foz do rio das Velhas)	01 (um) Estudo Proposta de Enquadramento (da foz do rio das Velhas até a foz do rio Verde Grande)	0	03 (três) estudos para enquadramento de trechos distintos do rio São Francisco, da nascente à confluência com o rio Verde Grande	2.216.613,99	3.077.251,67	2.962.134,45	1.398.000,00	198.000,00	9.852.000,11
1	3	3	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.3.1	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos	Promover a regularização das atividades de cadastramento de usos de recursos hídricos.	Estudo sobre o cadastro de usuários (consolidação e atualização dos cadastros de usuários de recursos hídricos em toda a bacia hidrográfica – visando o cadastro único de usuários: de águas federais, estaduais, superficiais e subterrâneas – , apoiando-se nos bancos de dados existentes	1.1.a - Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos da bacia	6 (essencial)	p	Art. 11 a 18 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Resolução CNRH nº 140, de 21 de março de 2012; e Resolução CNRH nº 141, de 10 de julho de 2012.	Trechos de rio levantados	km	1000 km levantados	3000 km levantados	0	0	0	3.000 (três mil) km de trechos de rios levantados e com banco de dados confeccionados	3.200.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.700.000,00
1	4	1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.4.1	Sistema de informações sobre recursos	Desenvolvimento, implantação	Tornar as informações acessíveis aos	Concepção do Sistema de Informações	1.1.a - Implementação dos	6 (essencial)	P	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8	Sistema de informação /SSD	Unidade	01 (um) Sistema de Informações	0	0	0	0	01 (um) Sistema de Informações	700.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.035,00

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)	
					hídricos	o, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	gestores e à sociedade em geral; tornar as decisões mais confiáveis; e manter o Sistema de Informações e de Suporte à Decisão (SSD) operante.	sobre Recursos Hídricos (SIRH)	instrumentos de gestão de recursos hídricos da bacia			de janeiro de 1997.	desenvolvido/implementado		implementado						implementado						
1	4	3	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.4.3	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Manter o Sistema de Informações e de Suporte à Decisão (SSD) operante.	Atualização do banco de dados (SIG / BDIGRH)	1.1.a - Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos da bacia	6 (essencial)	A	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Sistema de informação em operação	Unidade	01 (um) relatório de operação e manutenção do Sistema de Informações	01 (um) relatório de operação e manutenção do Sistema de Informações	01 (um) relatório de operação e manutenção do Sistema de Informações	01 (um) relatório de operação e manutenção do Sistema de Informações	01 (um) relatório de operação e manutenção do Sistema de Informações	Operação e manutenção do Sistema de Informações com a elaboração de relatórios anuais comprobatórios	142.980,00	243.960,00	243.960,00	243.960,00	243.960,00	1.118.820,00	
1	6	1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.6.1	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	Promover campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos.	Apoio à elaboração de planos de fiscalização de recursos hídricos e à execução das ações de fiscalização dos órgãos gestores de recursos hídricos na bacia	1.6.a - Fiscalização de recursos hídricos	6 (essencial)	A	Art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.	Campanhas de fiscalização preventiva	Unidade	01 (uma) Oficina da FPI	06 (seis) campanhas anuais de fiscalização em MG, BA, PE, AL e SE	06 (seis) campanhas anuais de fiscalização em MG, BA, PE, AL e SE	06 (seis) campanhas anuais de fiscalização em MG, BA, PE, AL e SE	06 (seis) campanhas anuais de fiscalização em MG, BA, PE, AL e SE	30 (trinta) campanhas anuais de fiscalização em MG, BA, PE, AL e SE	1.533.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	13.533.000,00	
1	7	1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.7.2	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	Ampliar o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, contribuindo assim com a gestão sustentável dos	Promoção de sessões/iniciativas de articulação entre entidades, notadamente, a ANA e órgãos das Unidade da Federação responsáveis pelo monitoramento, com vista à definição e localização de novos pontos de monitoramento de qualidade da água de forma	11.1.a - Aprimoramento da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais	6 (essencial)	A	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	nº de pontos monitorados e divulgados	Unidade	0	Implantação de 02 (dois) pontos de monitoramento qualitativo no Baixo SF	Manutenção de 02 (dois) pontos de monitoramento qualitativo no Baixo SF	Manutenção de 02 (dois) pontos de monitoramento qualitativo no Baixo SF	Manutenção de 02 (dois) pontos de monitoramento qualitativo no Baixo SF	Implantação e manutenção de 02 (dois) pontos de monitoramento fluviométrico no Baixo SF	100.000,00	250.000,00	878.000,00	878.000,00	128.000,00	2.234.000,00	

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)	
							recursos hídricos.	integrada na Bacia, e ao aprimoramento dos requisitos mínimos da RNQA																			
1	7	3	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.7.3	<b>Monitoramento Hidrometeorológico</b>	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	Ampliar o conhecimento sobre o balanço hídrico da bacia hidrográfica de forma a garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável.	Estudo sobre o cadastro de usuários (consolidação e atualização dos cadastros de usuários de recursos hídricos em toda a bacia hidrográfica – visando o cadastro único de usuários: de águas federais, estaduais, superficiais e subterrâneas – , apoiando-se nos bancos de dados existentes	I.1.a - Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos da bacia	6 (essencial)	A	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Estudos de demandas realizados	Unidade	0	0		0	0	01 (um) sistema com metodologia de cálculo e atualização de demandas e disponibilidade de hídrica, conforme Pacto das Águas	0,00	180.000,00	540.000,00	0,00	0,00	720.000,00	
1	8	3	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.8.3	<b>Segurança hídrica e eventos críticos</b>	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por cheias e inundações.	Desenvolvimento de estudo das vazões ambientais para a definição do hidrograma ambiental dos trechos regularizados do rio, atendendo às necessidades do ecossistema e das comunidades ribeirinhas	III.1.d - Estudo para definição de vazões ambientais consentâneas com a preservação do meio ambiente	4 (desejável)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.	Estudo/Plano/Projeto/Obra elaborados /implementados	Unidade	0	0		0	0	01 (um) estudo de modelagem de vazões defluentes da UHE Três Marias para integridade ecológica de lagoas marginais	1.740.000,00	870.000,00	290.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	
1	8	4	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.8.4	<b>Segurança hídrica e eventos críticos</b>	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por cheias e escassez hídrica.	Estudo de alternativas para o incremento da disponibilidade hídrica em afluentes do rio São Francisco (análise de	IV.1.a - Coleta e manejo de água IV.3.a - Planejar para as mudanças climáticas	6 (essencial)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.	Estudo/Plano/Projeto/Obra elaborados /implementados	Unidade	Elaboração de 08 (oito) projetos piloto para sustentabilidade e hídrica no semiárido	Implantação de 08 (oito) projetos piloto para sustentabilidade e hídrica no semiárido		0	0	0	Elaboração e Implantação de 08 (oito) projetos de sustentabilidade hídrica no semiárido	4.515.000,00	4.125.000,00	0,00	0,00	0,00	8.640.000,00



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)	
						estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica		várias alternativas para o incremento da disponibilidade hídrica nos afluentes da bacia do rio São Francisco, entre elas: transposições, obras de reservação para regularização de vazão, diminuição das demandas, etc.)																			
1	8	5	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.8.5	<b>Segurança hídrica e eventos críticos</b>	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciadas de segurança hídrica	Ampliar o conhecimento sobre os indicadores de segurança hídrica na bacia hidrográfica de forma a subsidiar o monitoramento da segurança hídrica na bacia e a construção de novas bases de gestão da segurança hídrica na bacia.	Elaboração de estudos, formatação de projetos e elaboração de Termos de Referência relativos a projetos de revitalização da bacia e projetos de aumento da oferta hídrica com infraestruturas naturais	III.1.c - Estudo de alternativas para o incremento da disponibilidade hídrica	4 (desejável)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.	Estudos e projetos realizados	Unidade	01 (um) estudo para incremento do conhecimento do uso da água nos domínios do aquífero Uruçuia  01 (um) estudo de avaliação de impactos potenciais sobre a instalação de usina nuclear na bacia do rio São Francisco	0	0	0	0	01 (um) estudo para incremento do conhecimento do uso da água nos domínios do aquífero Uruçuia  01 (um) estudo de avaliação de impactos potenciais sobre a instalação de usina nuclear na bacia do rio São Francisco	676.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.789,00	
1	9	1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.9.1	<b>Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos</b>	Estudos ou ações voltadas à proposição de atualizações e aprimoramento da legislação em temas relacionados à gestão de recursos hídricos	Fortalecer os entes do SINGREH, facilitar e aprimorar as ações de gestão de recursos hídricos da bacia hidrográfica.	Estudo de avaliação da representação e representatividade do CBHSF	I.2.b - Fortalecimento institucional do CBHSF	6 (essencial)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.	Proposições de atualização da legislação de Recursos Hídricos	Unidade	01 (uma) Deliberação do Comitê sobre grandes empreendimentos poluidores	01 (uma) Deliberação do Comitê sobre grandes empreendimentos poluidores	01 (uma) Deliberação do Comitê sobre grandes empreendimentos poluidores	01 (uma) Deliberação do Comitê sobre grandes empreendimentos poluidores	01 (uma) Deliberação do Comitê sobre grandes empreendimentos poluidores	05 (cinco) parecer técnico para subsídio de decisão do Comitê sobre grandes empreendimentos poluidores	750.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.750.000,00	
1	9	2	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.9.2	<b>Normas e ações relacionados aos sistemas e</b>	Promoção de articulações,	Fortalecer os entes do SINGREH, facilitar e	Diagnóstico das barragens existentes na bacia	VI.2.a - Apoio à implementação da	5 (importante)	A	Art. 31 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e	Nº de estudos realizados	Unidade	01 (um) estudo diagnóstico da situação	01 (um) estudo de cadastramento de	0	0	0	01 (um) estudo diagnóstico da situação	1.000.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)	
					políticas de gestão de recursos hídricos	cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos	aprimorar as ações de gestão de recursos hídricos da bacia hidrográfica.	hidrográfica, seu potencial de perigosidade, instrumentos de monitoramento, prevenção e resposta em caso de acidente	política de segurança de barragens na bacia			Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.			das barragens de rejeito na BHSF	barragens no semiárido de Pernambuco					das barragens de rejeito na BHSF						
1	11	1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.11.1	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	Promover o reconhecimento do comitê da bacia, bem como a compreensão de seu trabalho e dos resultados de suas ações.	Implementação do Plano Continuoado de Comunicação do CBHSF	1.5.a - Programa de comunicação da BHSF	6 (essencial)	A	Resolução CNRH nº 98, de 26 de março de 2009.	Relatório mensal de comunicação	Unidade	1 relatório mensal constando as ações de comunicação executadas no período - 12 ano	1 relatório mensal constando as ações de comunicação executadas no período - 12 ano	1 relatório mensal constando as ações de comunicação executadas no período - 12 ano	1 relatório mensal constando as ações de comunicação executadas no período - 12 ano	1 relatório mensal constando as ações de comunicação executadas no período - 12 ano	60 relatórios constando as ações de comunicação executadas no período	3.310.000,00	3.140.000,00	3.500.000,00	3.100.000,00	3.280.000,00	16.330.000,00	
1	11	2	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.11.2	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	Garantir a participação da sociedade em temas afetos à bacia hidrográfica.	Implementação do Plano Continuoado de Mobilização e Educação Ambiental	1.3.a - Programa de Educação Ambiental na BHSF	6 (essencial)	A	Resolução CNRH nº 98, de 26 de março de 2009.	Reuniões de mobilização realizadas	Unidade	02 processos eleitorais realizados com relatórios comprobatórios	0	0	0	0	01 processo eleitoral realizado com relatório comprobatório	03 processos eleitorais realizados com relatórios comprobatórios	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2.400.000,00
1	11	3	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.11.3	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.	Implementação do Plano Continuoado de Mobilização e Educação Ambiental	1.3.a - Programa de Educação Ambiental na BHSF	6 (essencial)	A	Resolução CNRH nº 98, de 26 de março de 2009; e Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.	Plano de educação ambiental	Unidade	0	0	0	0	01 plano de educação ambiental da BHSF	0	01 plano de educação ambiental da BHSF	40.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.040.000,00
1	11	4	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.11.4	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Capacitação de membros do comitê de bacia hidrográfica e de usuários de água	Ações de formação e capacitação de grandes usuários da bacia hidrográfica (agricultura irrigada, indústria e mineração) e profissionais das atividades tradicionais (pescadores, pequenos agricultores, entre outras)	1.4.a - Programa de formação e capacitação dos usuários	6 (essencial)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997	Cursos de capacitação	Cursos realizados	0	08 cursos de capacitação para irrigantes	08 cursos de capacitação para irrigantes	04 cursos de capacitação para membros do CBHSF	04 cursos de capacitação para membros do CBHSF	08 cursos de capacitação para irrigantes realizados	08 cursos de capacitação para membros do CBHSF	0,00	840.000,00	840.000,00	300.000,00	300.000,00	2.280.000,00
1	10	2	GESTÃO DE RECURSOS	1.10.2	Gestão dos recursos	Desenvolvimento de	Desenvolver estudos que	Definição de estratégias de	III.2.d - Promoção	6 (essencial)	P	Resoluções CNRH nº 15,	Estudos elaborados	Unidade	0	01 (um) estudo de	0	0	0	0	01 (um) estudo de	80.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)		
			HÍDRICOS		<b>hídricos subterrâneos</b>	estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia	apoie a tomada de decisão relacionada às águas subterrâneas.	gestão de conflitos (identificar a natureza e o potencial de conflitos na bacia e melhorar estrategicamente a gestão desses conflitos)	de usos múltiplos da água e redução de conflitos			de 11 de janeiro de 2001, e nº 202, de 28 de junho de 2018; e Resolução CONAMA nº 396, de 3 de abril de 2008.																
2	1	1	AGENDA SETORIAL	2.1.1	<b>Recuperação da qualidade da água</b>	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)	Possibilitar a criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura do município relacionada aos quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.	Contratação de empresas especializadas para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico / Contratação de empresa ou técnicos especializados para apoio à Agência de Águas, no acompanhamento e aprovação dos produtos e para o acompanhamento das reuniões públicas	II.4.a - Desenvolvimento de planos municipais de saneamento básico	5 (importante)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Resolução CNRH nº 140, de 21 de março de 2012; e Resolução CNRH nº 141, de 10 de julho de 2012.	PMSBs elaborados /revisados	Unidade	0	52 (cinquenta e dois) PMSB elaborados	01 (um) estudo para investigação do grau de implementação de 63 PMSB	0	0	52 (cinquenta e dois) PMSB elaborados e 01 (um) estudo de investigação do grau de implementação de 63 PMSB	6.654.228,38	492.339,50	315.000,00	0,00	0,00	7.461.567,88		
2	1	2	AGENDA SETORIAL	2.1.2	<b>Recuperação da qualidade da água</b>	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	Disponibilizar o esgoto com o adequado tratamento de forma a garantir a qualidade da água na bacia hidrográfica, preservando a saúde da população, além de preservar a qualidade da água para os usos a jusante, como abastecimento humano, balneabilidade,	Apoio aos municípios na busca de recursos para desenvolvimento e implementação de projetos	II.6.a - Implantação de sistemas de esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana	6 (essencial)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Resolução CNRH nº 140, de 21 de março de 2012; e Resolução CNRH nº 141, de 10 de julho de	Estudo/Plano/Projeto/Obra elaborados /implementados	Unidade	01 (um) projeto executivo elaborado do sistema de interligação de esgoto da cidade de Penedo - AL	Implantação de 01 (um) sistema de interligação de esgoto na cidade de Penedo - AL	02 (dois) projetos de sistema de esgotamento sanitário em municípios da BHSF elaborados	02 (dois) projetos de sistema de esgotamento sanitário em municípios da BHSF elaborados	02 (dois) sistemas de esgotamento sanitário implantados e em operação em municípios da BHSF	02 (dois) sistemas de esgotamento sanitário implantados e em operação em dois municípios da BHSF	1.398.000,00	2.396.000,00	20.876.000,00	39.236.000,00	28.876.000,00	92.782.000,00		

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)			
							irrigação, dentre outros.					2012.																	
2	1	4	AGENDA SETORIAL	2.1.4	<b>Recuperação da qualidade da água</b>	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	Promover as iniciativas de destinação final ambiental e adequada dos resíduos sólidos de forma a garantir a qualidade da água na bacia hidrográfica, preservando a saúde da população, além de preservar a qualidade da água para os usos a jusante, como abastecimento humano, balneabilidade, irrigação, dentre outros.	Apoio aos municípios na busca de recursos para desenvolvimento e implementação de projetos	II.6.a - Implantação de sistemas de esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana	6 (essencial)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; e Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.	Estudo/Plano/Projeto/Obra elaborados/implementados	Unidade	0	01 (uma) estação de transbordo de resíduos implantada no Baixo SF				0	0	0	01 (uma) estação de transbordo de resíduos implantada no Baixo SF	350.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.650.000,00
2	2	2	AGENDA SETORIAL	2.2.2	<b>Gestão da demanda</b>	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários	Promover o uso racional e integrado dos recursos hídricos entre os diversos usuários na bacia hidrográfica, com vistas ao desenvolvimento sustentável.	Elaboração de estudos, formatação de projetos e elaboração de Termos de Referência relativos a projetos de revitalização da bacia e projetos de aumento da oferta hídrica com infraestruturas naturais	III.1.c - Estudo de alternativas para o incremento da disponibilidade hídrica	4 (desejável)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Estudo/Projeto/Obra elaborados/implementados	Unidade	0	Plano de Gestão do Canal do Sertão Alagoano elaborado				0	0	implantação de 04 (quatro) projetos piloto de uso racional de água na agricultura no semiárido	2.215.449,00	2.937.230,00	2.998.000,00	1.848.000,00	198.000,00	10.196.679,00	
2	2	3	AGENDA SETORIAL	2.2.3	<b>Gestão da demanda</b>	Estudos, projetos ou obras para reúso da água	Promover o reúso dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável.	Apoio a pesquisas para o desenvolvimento de processos avançados para o reúso de efluentes de esgotos tratados	III.1.c - Estudo de alternativas para o incremento da disponibilidade hídrica	4 (desejável)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Resolução CNRH nº 54, de 28 de novembro de 2005.	Estudo/Projeto/Obra elaborados/implementados	Unidade	0	0	elaboração de 01 (um) projeto para reúso da água			0	implantação de 01 (um) projeto piloto para reúso da água	0,00	0,00	200.000,00	1.250.000,00	750.000,00	2.200.000,00		
2	2	4	AGENDA SETORIAL	2.2.4	<b>Gestão da demanda</b>	Estudos, projetos ou obras para sistemas de	Apoiar a implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de	Apoio aos municípios na busca de recursos para desenvolvimento	II.5.a - Implantação de sistemas de abastecimento	5 (importante)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº	Estudo/Plano/Projeto/Obra elaborados/implementados	Unidade	0	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água	02 (dois) projetos de sistema de abastecimento de água em	02 (dois) sistemas de abastecimento de água em comunidades	01 (um) sistema de abastecimento de água em comunidades	04 (quatro) sistemas de abastecimento de água implantados	10.287.340,00	6.981.511,83	10.198.000,00	10.198.000,00	198.000,00	37.862.851,83			

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)	
						abastecimento de água	abastecimento de água	to e implementação de projetos	nto de água			11.445, de 5 de janeiro de 2007; e Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.	ados			do povo Kariri Xocó / Alagoas	comunidades tradicionais elaborados	tradicionais implantados e em operação	tradicionais implantado e em operação	e em operação em comunidades tradicionais							
2	3	1	AGENDA SETORIAL	2.3.1	<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.	Revegetação ou recuperação ambiental de matas ciliares, nascentes, topos de morros, margens e áreas de recarga hídrica	V.3.a - Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes	6 (essencial)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	Estudo/Plano/Projeto/Obra elaborados /implementados	Unidade	elaboração de 04 (quatro) projetos piloto de recuperação de flora	elaboração de 02 (dois) projetos integrados de conservação de bacias	implantação de 02 (dois) projetos piloto de recuperação de flora	0	execução de 02 (dois) projetos integrados de conservação de bacias	execução de 02 (quatro) projetos integrados de conservação de bacias	14.529.297,10	9.285.074,00	8.245.074,00	10.100.000,00	3.000.000,00	45.159.445,10	
2	3	3	AGENDA SETORIAL	2.3.3	<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	Prevenir o aporte de sedimentos, Nitrogênio (N) e Fósforo (F) nos corpos hídricos através de práticas conservacionistas do solo.	Construção de barraginhas ou barreiros trincheira, terraços ou outras estruturas de conservação de solo e água	V.1.a - Proteção de áreas naturais com importância para a bacia hidrográfica	6 (essencial)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	Estudo/Plano/Projeto/Obra elaborados /implementados	Unidade	elaboração de 04 (quatro) projetos piloto de conservação do solo	elaboração de 02 (dois) projetos integrados de conservação de bacias	implantação de 02 (dois) projetos piloto de conservação do solo	0	execução de 02 (dois) projetos integrados de conservação de bacias	execução de 02 (quatro) projetos integrados de conservação de bacias	5.099.239,34	5.977.196,57	396.000,00	3.396.000,00	3.396.000,00	18.264.435,91	
2	3	4	AGENDA SETORIAL	2.3.4	<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais	Controlar o uso e garantir água em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.	Apoio à identificação e delimitação de zonas potenciais para a promoção da recarga de aquíferos	V.1.a - Proteção de áreas naturais com importância para a bacia hidrográfica	5 (importante)	P	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	Estudo elaborado	Unidade	0	0	0	Elaboração de 01 (um) estudo científico para definição de áreas restritas para uso dos recursos hídricos	0	01 (um) estudo científico para definição de áreas restritas para uso dos recursos hídricos	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00	

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)	
						de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos																					
3	1	1	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	3.1.1	<b>Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica</b>	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	Prover condições para que os representantes da bacia hidrográfica discutam e deliberem a respeito da gestão dos recursos hídricos compartilhando a responsabilidade de gestão com o poder público.	Funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e da Agência de Águas : realização de Reuniões Plenárias / Ordinárias / Extraordinárias ; atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF, etc	1.2.b - Fortalecimento institucional do CBHSF	6 (essencial)	A	Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000; e Resolução CNRH nº 98, de 26 de março de 2009.	Nº médio de eventos/reuniões realizadas	Unidade	41 eventos/reuniões realizadas pelo CBHSF	41 eventos/reuniões realizadas pelo CBHSF	41 eventos/reuniões realizadas pelo CBHSF	41 eventos/reuniões realizadas pelo CBHSF	41 eventos/reuniões realizadas pelo CBHSF	205 eventos/reuniões realizadas pelo CBHSF	1.167.000,00	1.022.000,00	1.022.000,00	1.022.000,00	1.167.000,00	5.400.000,00	
3	1	2	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	3.1.2	<b>Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica</b>	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	Prover infraestrutura tecnológica para o funcionamento das atividades do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária.	Funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e da Agência de Águas : realização de Reuniões Plenárias / Ordinárias / Extraordinárias ; atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF, etc	1.2.b - Fortalecimento institucional do CBHSF	6 (essencial)	A	Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020.	Sistemas de TI em produção	Unidade	Implantação do ED DIGITAL/PAPER ZERO. Implantação do Ponto Virtual. Contratação PJ para acompanhamento do plano SF. Contratações: para elaboração do TDR do SIGA INTEGRALIZADO; Streaming Live; Power BI; Gsuite; PABX Virtual e Antivirus. Manutenção dos Serviços Digitais Tecnológicos, Internet e Telefonia.	Implantação fase teste do SIGA Integralizado. Modernização do APV em equipamentos.	Manutenção dos Sistemas e Meios Tecnológicos.	Manutenção dos Sistemas e Meios Tecnológicos.	Manutenção dos Sistemas e Meios Tecnológicos.	Desenvolvimento do Sistema Integralizado. Implantação do ED DIGITAL/PAPER ZERO. Melhoria contínua da modernização do APV nos sistemas e Meios Tecnológicos.	1.172.844,84	2.299.701,02	517.108,43	484.679,36	525.666,35	5.000.000,00	
3	1	3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	3.1.3	<b>Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica</b>	Participação dos membros e convidados do comitê de bacia	Prover condições para que os representantes da bacia hidrográfica	Apoio à participação em cursos e eventos nacionais e internacionais	1.2.b - Fortalecimento institucional do CBHSF	6 (essencial)	A	Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000; Resolução CNRH nº 98,	Nº de ações patrocinadas	Unidade	06 ações patrocinadas	06 ações patrocinadas	06 ações patrocinadas	06 ações patrocinadas	06 ações patrocinadas	30 ações patrocinadas	700.000,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.650.000,00	



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO NO PRH	ID ALFANUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	HIERARQUIZAÇÃO SEGUNDO PRH-SF	TIPO (PROJETO OU ATIVIDADE)	BASE LEGAL	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5	META GLOBAL	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 1	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 2	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 3	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 4	ORÇAMENTO PREVISTO (R\$) ANO 5	ORÇAMENTO GLOBAL PREVISTO (R\$)	
						hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos e apoio em ações externas de interesse do comitê	discutam e deliberem a respeito da gestão dos recursos hídricos compartilhando responsabilidades de gestão com o poder público.	dos atores do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e suas instâncias (CCR, CT e GT) e dos CBHs afluentes. Apoios em ações				de 26 de março de 2009; e Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020.															
4	1	1	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	4.1.1	<b>Manutenção do comitê de bacia hidrográfica</b>	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsele do comitê de bacia hidrográfica	Prover condições adequadas para o funcionamento do comitê de bacia hidrográfica.	Funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e da Agência de Águas : realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias ; atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF, etc	1.2.b - Fortalecimento institucional do CBHSF	6 (essencial)	A	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Sede e/ou subsele do CBH instalada e operante	Contrato de locação	Escritório em funcionamento	Escritório em funcionamento	Escritório em funcionamento	Escritório em funcionamento	Escritório em funcionamento	Escritório em funcionamento durante 5 anos	78.000,00	165.460,00	171.302,20	177.553,35	184.242,09	776.557,64	
4	2	1	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	4.2.1	<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	Prover condições adequadas para o funcionamento da entidade delegatária.	Funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e da Agência de Águas : realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias ; atividades da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF, etc	1.2.b - Fortalecimento institucional do CBHSF	6 (essencial)	A	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Espaço de trabalho instalado e operante	Contrato de locação	Sede da ED em funcionamento	Sede da ED em funcionamento	Sede da ED em funcionamento	Sede da ED em funcionamento	Sede da ED em funcionamento	Escritório em funcionamento durante 5 anos	290.000,00	310.300,00	332.021,00	355.262,47	380.130,84	1.667.714,31	
4	2	2	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	4.2.2	<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	Realizar a gestão documental, administrativa, patrimonial e financeira da entidade delegatária.	Funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e da Agência de Águas : realização de Reuniões	1.2.b - Fortalecimento institucional do CBHSF	6 (essencial)	A	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004; Resolução ANA nº 97, de 10 de	Relatório administrativo do funcionamento	Relatório de Gestão	01 Relatório de Contas	01 Relatório de Contas	01 Relatório de Contas	01 Relatório de Contas	01 Relatório de Contas	05 Relatório de Contas	238.400,00	255.088,00	272.944,16	292.050,25	312.493,77	1.370.976,18	







## ANEXO II - Nota Técnica Agência Peixe Vivo nº 022/2021



### NOTA TÉCNICA AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 022/2021

Motivo: Solicitação de atualização do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2021-2025 da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

#### 1. Introdução

O Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025 (PAP 2021-2025) foi aprovado pela Plenária do CBH São Francisco, no dia 17 de dezembro de 2020 por meio da Deliberação CBHSF Nº 120/2020.

O PAP 2021-2025 é subdividido em ações de investimentos, correspondentes à parcela de 92,5% do total arrecado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e também por ações de manutenção da entidade delegatária e do comitê, que correspondem à parcela dos 7,5% do total arrecado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.

Em razão do cenário de elevação dos indicadores de contaminação da COVID-19, diversas ações tiveram de ser proteladas ou realinhadas, de maneira alheia aos anseios da Agência Peixe Vivo. Na sequência serão apresentadas propostas da Agência Peixe Vivo com a finalidade de promover alterações no âmbito do PAP 2021-2025 a fim de alavancar investimentos de maneira a não ocasionar prejuízos às metas de execução física e financeira estipuladas no Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020.

A Resolução DIREC/CBHSF nº 117/2021, em seu artigo 2º, Agência Peixe Vivo que apresente proposta de modificações no contexto do PAP vigente que redundem em aumento e aceleração da dinâmica de investimentos dos recursos acumulados e oriundos da cobrança pelo uso das águas do Rio São Francisco, motivo pelo qual esta Nota Técnica foi elaborada e será submetida à apreciação da Diretoria Colegiada.

#### 1.1 Alteração da ação 1.3.1 (Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos)

A ação 1.3.1 do PAP 2021-2025 contempla estudos sobre o cadastro de usuários (consolidação e atualização dos cadastros de usuários de recursos hídricos em toda a bacia hidrográfica – visando o cadastro único de usuários: de águas federais, estaduais, superficiais e subterrâneas –, apoiando-se nos bancos de dados existentes). Durante as campanhas iniciadas no trecho incremental do rio São Francisco em 2020 e concluídas no início de 2021, observou-se um elevado número de usos de recursos hídricos não identificados no banco de dados que é disponibilizado no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos (SNIRH).

Diante dessas constatações no trecho incremental do rio São Francisco é realizada a proposição de priorizar a realização destes levantamentos, não somente no trecho à jusante à UHE Sobradinho, mas, ao longo de todo o perímetro represado do rio São Francisco, a saber: UHE Três Marias, UHE Sobradinho, UHE Itaparica, Complexo de Paulo Afonso e UHE Xingó.

Segundo estimativas recentes realizadas pela Agência Peixe Vivo e comparativamente aos custos do levantamento do trecho incremental, a Agência Peixe Vivo solicita a complementação de mais R\$ 6.300.000,00 no valor a ser desembolsado em 2022 e mais R\$ 1.000.000,00 para o ano de 2021, totalizando os R\$ 12.700.000,00 no orçamento de 2021 a 2022 da ação 1.3.1 e propõe zerar os valores com esta ação nos anos de 2023 a 2025, uma vez que, é pretendido alcançar toda a meta física ainda em 2022, conforme a tabela apresentada a seguir.

**Ação do PAP 2021-2025: 1.9.2 – Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos**

PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	DIFERENÇA
ANO 1 - (2021)	R\$ 350.000,00	R\$ 1.000.000,00	+ R\$ 650.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	+ R\$ 850.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.9.2)</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 1.850.000,00</b>	<b>+ R\$ 1.500.000,00</b>

### 1.3 Alteração da ação 1.11.4 (Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos)

A ação 1.11.4 do PAP 2021-2025 prevê a realização de capacitação de usuários de água do grupo dos irrigantes a partir do ano de 2022 e se estendendo até o ano de 2023. Estas atividades relacionadas à capacitação de usuários estão planejadas para ocorrências nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Sergipe; contemplando todas as regiões fisiográficas da bacia.

Em tratativas recentes com as Câmaras Consultivas Regionais, foi observado que esta se trata de uma das demandas mais importantes para os próximos anos na bacia, haja vista o crescente número de empreendimentos de agricultura irrigada que tem surgido ao longo da bacia.

Dessa maneira, a Agência Peixe Vivo propõe a realização de um incremento de investimentos de 100% na ação prevista para capacitação de irrigantes nos anos de 2022 e 2023, sendo que, nos anos de 2022 está sendo proposto um orçamento de R\$ 840.000,00 em cada ano, ao invés dos R\$ 420.000,00 previstos para cada um destes anos no PAP aprovado pelo CBHSF.

O resumo da proposta é apresentado na tabela a seguir.

**Ação do PAP 2021-2025: 1.11.4 – Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos**

PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	DIFERENÇA
ANO 1 - (2021)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00	+ R\$ 420.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00	+ R\$ 420.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.11.4)</b>	<b>R\$ 1.440.000,00</b>	<b>R\$ 2.280.000,00</b>	<b>+ R\$ 840.000,00</b>

### 1.4 Alteração da ação 2.1.2 (Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos)

A ação 2.1.2 do PAP 2021-2025 é destinada à tomada de providências relativas ao conjunto de obras e instalações destinadas a propiciar coleta, transporte e afastamento, tratamento e disposição final do esgoto da comunidade, de forma adequada quanto ao padrão sanitário.

No âmbito do PAP 2021-2025 esta foi a ação que recebeu a maior disponibilidade de recursos em razão da óbvia necessidade de se alavancar a coleta e o tratamento do esgoto sanitário na bacia, que tem observado constantes eventos de indisponibilidade do uso da água em razão dos elevados níveis de poluição, sobretudo, relacionado ao lançamento de esgoto doméstico sem tratamento adequado.

Inicialmente planejou-se a realização de investimentos para a melhoria da infraestrutura do esgotamento sanitário em 02 (dois) municípios da bacia hidrográfica, contudo, têm aumentado as



Ação do PAP 2021-2025: 1.3.1 – Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos			
PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	DIFERENÇA
ANO 1 - (2021)	R\$ 2.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	+ R\$ 1.000.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 2.800.000,00	R\$ 9.500.000,00	+ R\$ 6.700.000,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	- R\$ 900.000,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	- R\$ 1.000.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.3.1)</b>	<b>R\$ 6.900.000,00</b>	<b>R\$ 12.700.000,00</b>	<b>+ R\$ 5.800.000,00</b>

**1.2 Alteração da ação 1.6.1 (Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos) e da ação 1.9.2 (Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos)**

A ação 1.6.1 do PAP 2021-2025 prevê o à elaboração de planos de fiscalização de recursos hídricos e à execução das ações de fiscalização dos órgãos gestores de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Notadamente, a Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) se consolidou como um dos investimentos mais representativos da bacia hidrográfica do rio São Francisco, contudo, a pandemia da COVID-19 foi determinante para a paralisação das atividades realizadas pela equipe responsável pela FPI, uma vez que, as campanhas promovem grande contingente de profissionais para a sua realização.

É praticamente certo que até o primeiro semestre de 2021, não acontecerão campanhas, já que os boletins epidemiológicos no país estão se encaminhando para um agravamento nos números de contaminação no atual período. A proposta aqui apresentada é que se faça a diminuição do valor disponível para esta ação em 2021 e que o mesmo seja mais bem aproveitado na ação 1.9.2, já que foi realizado um acordo de cooperação técnica com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) no início de 2021.

O objeto de trabalho junto à APAC prevê a realização de cadastramento de barragens e açudes no sertão pernambucano.

Na tabela a seguir é apresentada a proposta de redução de valor da ação 1.6.1.

Ação do PAP 2021-2025: 1.6.1 – Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos			
PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	DIFERENÇA
ANO 1 - (2021)	R\$ 3.033.000,00	R\$ 1.533.000,00	- R\$ 1.500.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (1.6.1)</b>	<b>R\$ 15.033.000,00</b>	<b>R\$ 13.533.000,00</b>	<b>- R\$ 1.500.000,00</b>

Na tabela a seguir é apresentada a proposta de acréscimo de valor na ação 1.9.2, visando cumprir o objeto do acordo de cooperação firmado com a APAC.

solicitações por investimentos na bacia e, assim, se propõe elevar em R\$ 36.000.000,00 os valores previstos na ação 2.1.2. Sendo que no ano de 2024 se elevará em R\$ 18.000.000,00 e mais R\$ 18.000.000,00 no ano de 2025.

Na tabela a seguir é apresentada a nova proposição de valores para a ação 2.1.2.

Ação do PAP 2021-2025: 2.1.2 – Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos			
PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	DIFERENÇA
ANO 1 - (2021)	R\$ 1.398.000,00	R\$ 1.398.000,00	R\$ 0,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 2.396.000,00	R\$ 2.396.000,00	R\$ 0,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 20.876.000,00	R\$ 20.876.000,00	R\$ 0,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 21.236.000,00	R\$ 39.236.000,00	+ R\$ 18.000.000,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 10.876.000,00	R\$ 28.876.000,00	+ R\$ 18.000.000,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (2.2.4)</b>	<b>R\$ 56.872.000,00</b>	<b>R\$ 92.782.000,00</b>	<b>+ R\$ 36.000.000,00</b>

#### 1.5 Alteração da ação 2.2.4 (Estudos, projetos ou obras para sistemas de abastecimento de água)

A ação 2.2.4 do PAP 2021-2025 contempla estudos, projetos ou obras para a implantação de sistemas de abastecimento de água. Dentre outros investimentos, está prevista a implantação de um novo sistema de captação, adução e reservação de água bruta, para abastecimento do município de Piaçabuçu/AL. Para a consolidação desta proposta, foi contratada a elaboração dos projetos básico e executivo deste sistema, cujos serviços foram realizados por empresa de consultoria especializada.

As revisões necessárias, para conclusão do Projeto Executivo do sistema de captação, adução e reservação de água bruta do município de Piaçabuçu/AL, envolveram revisões das peças orçamentárias, visando sua adequação às recomendações e aos critérios estipulados no Decreto Presidencial nº 7.893 de 08 de abril de 2013 e às metodologias do Manual de Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Após as devidas adequações providenciadas pela empresa projetista, de forma a contemplar o detalhamento dos custos unitários e do custo global dos materiais e serviços necessários para a completa execução do empreendimento, o orçamento estimado inicialmente em R\$ 4.951.555,00 foi atualizado para R\$ 7.572.851,80. Desta forma, comparado ao custo preliminar previsto, houve um acréscimo de R\$ 2.621.301,80 no orçamento detalhado na versão final do Projeto Executivo, da obras e serviços necessários para a implantação do sistema de captação, adução e reservação de água bruta, em Piaçabuçu/AL.

Considerando que para a composição do PAP 2021-2025 havia sido contemplado o custo inferior, estimado previamente pela empresa contratada, e que este valor foi atualizado na versão final do Projeto Executivo detalhado, a Agência Peixe Vivo sugere e solicita ao CBH São Francisco a alteração do PAP 2021-2025 com o incremento desse recurso na ação 2.2.4 – Estudos, projetos ou obras para sistemas de abastecimento de água.

Uma vez que os percentuais de desembolso, previstos durante a execução das obras, envolvem os anos de 2021 e 2022, é proposta a distribuição do acréscimo de R\$ 2.621.301,80 no orçamento previsto para a execução da ação 2.2.4, conforme apresentado na tabela a seguir.



**Ação do PAP 2021-2025: 2.2.4 – Estudos, projetos ou obras para sistemas de abastecimento de água**

PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	DIFERENÇA
ANO 1 - (2021)	R\$ 6.693.155,00	R\$ 10.287.340,00	+ R\$ 3.594.185,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 7.954.395,00	R\$ 6.981.511,83	- R\$ 972.883,17
ANO 3 - (2023)	R\$ 10.198.000,00	R\$ 10.198.000,00	R\$ 0,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 10.198.000,00	R\$ 10.198.000,00	R\$ 0,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (2.2.4)</b>	<b>R\$ 35.241.550,00</b>	<b>R\$ 37.862.851,83</b>	<b>+ R\$ 2.621.301,80</b>

**1.6 Alteração da ação 2.3.1 (Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos)**

A ação 2.3.1 do PAP 2021-2025 tem como objetivo desenvolver estudos, projetos, intervenções relacionadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos, tendo em vista a garantia da qualidade e da quantidade de água na bacia hidrográfica.

Dentre outros investimentos, estão previstas as ações de limpeza da lagoa de Itaparica. Esta ação estava inicialmente pensada para iniciar e ser concluída no ano de 2023, ao custo preliminar estimado em R\$ 7.500.000,00. Contudo, foram observados avanços no desenvolvimento do projeto executivo para limpeza da lagoa e, além disso, tem sido observado que a simplificação dos serviços de limpeza permitirá que o licenciamento ambiental possa ser efetivado no município de Xique-Xique / Bahia, onde o serviço é proposto. Assim, espera-se realizar a antecipação de investimentos de R\$ 2.000.000,00 para o ano de 2022, retirados do ano de 2023 na ação 2.3.1.

O projeto especial do Alto São Francisco, inicialmente pensado em R\$ 6.000.000,00 acabou tendo seus orçamentos elevados em razão do acréscimo de território de atuação dos projetos executivos (Lagoa da Prata e Paracatu), cujos escopos só puderam ser definidos em 2021, após a aprovação do PAP 2021-2025. O orçamento inicial para estas ações era de R\$ 6.000.000,00, no entanto, observou-se que o orçamento necessário é da ordem de R\$ 12.000.000, uma vez que, o território de atuação foi duplicado.

As alterações na ação 2.3.1 são caracterizadas na tabela a seguir.

**Ação do PAP 2021-2025: 2.3.1 – Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos**

PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	DIFERENÇA
ANO 1 - (2021)	R\$ 8.529.297,10	R\$ 14.529.297,10	+ R\$ 6.000.000,00
ANO 2 - (2022)	R\$ 9.285.074,00	R\$ 9.285.074,00	R\$ 0,00
ANO 3 - (2023)	R\$ 8.245.074,00	R\$ 8.245.074,00	R\$ 0,00
ANO 4 - (2024)	R\$ 10.100.000,00	R\$ 10.100.000,00	R\$ 0,00
ANO 5 - (2025)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (2.3.1)</b>	<b>R\$ 39.159.445,10</b>	<b>R\$ 45.159.445,10</b>	<b>+ R\$ 6.000.000,00</b>

**1.7 Alteração da ação 3.1.2 (Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária)**

A ação 3.1.2 do PAP 2021-2025 contempla em suas ações serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária. Dentre outros investimentos, estão previstos implementações da evolução

digital, modernização tecnológica e aplicação de segurança digital. Para a consolidação do Budget de investimento foram propostos dados e composições de preços da época, setembro/2019.

Com a pandemia, o cenário que assolou o mundo desde o início de 2020, foi necessário revisões para assertividade no orçamento. Um dos motivos é que toda parte tecnológica tem que ser orçada e adquirida em US\$ (dólares americanos), com isso todas as transações devido ao colapso financeiro pandêmico, tiveram oscilações.

Desta forma foram refeitos os projetos e investimentos na área de Sistema de Informação em 03/2021. Todas as revisões orçamentárias tiveram sua adequação às recomendações e aos critérios estipulados no Decreto Presidencial nº 7.893 de 08 de abril de 2013 e às metodologias do Manual de Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas do Tribunal de Contas da União (TCU).

Após as devidas adequações orçamentárias, de forma a contemplar o detalhamento dos custos unitários e do custo global dos serviços necessários para a completa execução da ação, o orçamento estimado inicialmente em R\$ 3.261.825,57 (três milhões, duzentos e sessenta e hum mil, oitocentos e vinte cinco reais e cinquenta e sete centavos) foi atualizado para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Desta forma, comparado com o custo preliminar previsto, houve um acréscimo de R\$ 1.738.174,43 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) no orçamento detalhado na versão final do Serviço de Tecnologia da Informação.

A tabela a seguir apresenta a alteração com projeção anual, considerando o período de 2021 a 2025:

Ação do PAP 2021-2025: 3.1.2 – Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária			
PERÍODO	VALORES APROVADOS	NOVOS VALORES PROPOSTOS	SALDO
ANO 1 - (2021)	R\$ 489.595,99	R\$ 1.172.844,84	+ R\$ 683.248,85
ANO 2 - (2022)	R\$ 1.901.844,01	R\$ 2.299.701,02	+ R\$ 397.857,01
ANO 3 - (2023)	R\$ 279.874,46	R\$ 517.108,43	+ R\$ 237.233,97
ANO 4 - (2024)	R\$ 302.651,79	R\$ 484.679,36	+ R\$ 182.027,57
ANO 5 - (2025)	R\$ 287.859,32	R\$ 525.666,35	+ R\$ 237.807,03
<b>ORÇAMENTO GLOBAL (3.1.2)</b>	<b>R\$ 3.261.825,57</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>	<b>+ R\$ 1.738.174,43</b>

## 2. Conclusão

A Agência Peixe Vivo elencou anteriormente oportunidades para a alavancagem dos investimentos na bacia do rio São Francisco, no intento do atendimento daquilo que foi requerido de acordo com a Resolução DIREC 117/2021 a partir do ano de 2021.

Caso a proposta venha a ser aceita pela Diretoria Colegiada, a proposta do novo PAP 2021-2025 é apresentada no Anexo I desta Nota Técnica.

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO SÃO FRANCISCO



*Thiago Batista Campos*

---

**Thiago Batista Campos**  
Gerente de Projetos da Agência Peixe Vivo

*Simone dos Santos Reis*

---

**Simone dos Santos Reis**  
Gerente de Gestão Estratégica da Agência Peixe Vivo

*Rúbia Santos Barbosa Mansur*

---

**Rúbia Santos Barbosa Mansur**  
Gerente de Integração da Agência Peixe Vivo

*Célia Maria Brandão Fróes*

---

**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo